



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 034/2017.**

*Dispõe sobre designação de Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar o Servidor Municipal Sr. **LUCENIR DE ARRUDA – Auditor Fiscal de Tributos Municipais**, matrícula 2367, para exercer a função de Chefe do Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Ladário.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 11 de janeiro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal